

LAUDO MÉDICO Nº.171019A/28.08.2015

NOME :EVELIN PAULA DA SILVA FRANCO
MATRICULA :57198123/2
CARGO : TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO : 10.08.2015 a 17.08.2015

LAUDO MÉDICO Nº.8626/03.08.2015

NOME :ANDERSON CARMON DANTAS
MATRICULA :57190937/1
CARGO : FARMACEUTICO
PERÍODO : 14.07.2015 a 29.07.2015

LAUDO MÉDICO Nº.26590/12.08.2015

NOME :MARIA DE NAZARÉ FONSECA CARDOZO
MATRICULA : 5892600/1
CARGO : TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO : 28.07.2015 a 15.08.2015

LAUDO MÉDICO Nº.170889A/26.08.2015

NOME :MARIHILDE LOPES DOS SANTOS
MATRICULA :57232982/2
CARGO : TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO : 11.08.2015 a 09.09.2015

LAUDO MÉDICO Nº.1679/14.08.2015

NOME :FRANCILLA PINHEIRA DE SOUSA
MATRICULA :5901214/1
CARGO : TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO : 02.08.2015 a 16.08.2015

LAUDO MÉDICO Nº.1705/25.08.2015

NOME :FRANCILLA PINHEIRO DE SOUZA
MATRICULA :5901214/1
CARGO : TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PERÍODO : 17.0.2015 a 01.09.2015

LAUDO MÉDICO Nº.26565/20.07.2015

NOME :SONIA MARIA LIMA DOS SANTOS
MATRICULA :5088054/1
CARGO : ENFERMEIRO
PERÍODO : 14.07.2015 a 12.08.2015

LAUDO MÉDICO Nº.26633/21.08.2015

NOME :VANIA VENTURIERI DA SILVA
MATRICULA :5157780/1
CARGO : BIOMÉDICO
PERÍODO : 10.08.2015 a 31.08.2015

LAUDO MÉDICO Nº.26610/14.08.2015

NOME :DENYSE FERNANDA DE NORONHA RODRIGUES
MATRICULA :115274/1
CARGO : ENFERMEIRO
PERÍODO : 04.08.2015 a 02.09.2015

LAUDO MÉDICO Nº.170752A/21.08.2015

NOME :ANA MARIA OLIVEIRA BATISTA
MATRICULA : 57206578/1
CARGO : TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
PERÍODO : 20.07.2015 a 25.07.2015

LAUDO MÉDICO Nº.1667/10.08.2015

NOME :ODEIZE COSTA OLIVEIRA
MATRICULA :5575087/2
CARGO : TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PERÍODO : 29.06.2015 a 26.09.2015

LAUDO MÉDICO Nº.26638/26.08.2015

NOME :MARIA ASCENÇÃO OLIVEIRA TEIXEIRA
MATRICULA :729922/1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO : 08.08.2015 a 17.08.2015

LAUDO MÉDICO Nº.26626/02.09.2015

NOME :ELZA CUSTÓDIO DOURADO
MATRICULA :8013780/3
CARGO : NUTRICIONISTA
PERÍODO : 17.08.2015 a 15.09.2015

LICENÇA FALECIMENTO

PORTARIA Nº 754 DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de n º 2015/412354, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor ELISEU PINHO DE FREITAS, ocupante do cargo de TECNICO EM RADIOTERAPIA, Id. Funcional nº 100455 / 1, lotado no Hospital Regional - Abelardo Santos - SESPA, a contar de 10/07/2015, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão, sem prejuízo de sua remuneração.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 740 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

CONCEDER a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA LAVAREDA, Id. Funcional nº 114588 / 1, ocupante do cargo de AUXILIAR EM REABILITACAO, lotada no CS - N ova Marambaia/Atenção Psicossocial - SESPA, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Setembro de 2015 a 31 de Outubro de 2015, referente ao triênio 01 de Agosto de 2012 a 31 de Julho de 2015.

PORTARIA Nº 743 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

CONCEDER a servidora WILTON LUCIO GONZAGA BORGES, Id. Funcional nº 5176751 / 1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Unidade de Referência Especializada AIDS - SESPA,

30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 19 de Outubro de 2015 a 17 de Novembro de 2015, referente ao triênio 01 de Fevereiro de 1991 a 31 de Janeiro de 1994.

PORTARIA Nº 741 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

CONCEDER a servidora MARILETE CONCEICAO SAN MARTIN MILHOMEM, Id. Funcional nº 57205210 / 1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 1º Centro Regional de Saúde Belém - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Outubro de 2015 a 30 de Outubro de 2015, referente ao triênio 17 de Outubro de 2011 a 16 de Outubro de 2014.

PORTARIA Nº 742 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015

CONCEDER a servidora ARACOELI PEREIRA MESQUITA, Id. Funcional nº 5446422 / 2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na 1º Centro Regional de Saúde Belém - SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 19 de Outubro de 2015 a 17 de Novembro de 2015, referente ao triênio 11 de Outubro de 2010 a 10 de Outubro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.09.2015.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor do DGTES/GAB/SESPA.

Protocolo 879248

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- Considerando A Portaria GM/MS nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010 que estabelece diretrizes para organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação

interfederativa;

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 483 de 01 de 2014, que redefine a Rede Atenção á Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único De Saúde - e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidados;

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 389 de 13 de março de 2014 que define os critérios para a organização da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico;

- Considerando a necessidade de organizar a Linha de Cuidado à Pessoa com Doença Renal Crônica no Estado do Pará, orientando a formação de redes regionais, com fluxo regulado e garantindo o direito do usuário do SUS as ações de controle da doença renal crônica da atenção básica à alta complexidade.

- Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 09 de setembro de 2015.

Resolve:

Art. 1 º - Aprovar o Plano Estadual de Atenção ao Portador de Doença Renal Crônica 2015-2019.

Art. 2 º - Aprovar a Rede Estadual de Atenção em Nefrologia, de acordo com as diretrizes do Plano Estadual de Atenção ao Portador de Doença Renal Crônica 2015, aprovado por esta resolução, bem como os fluxos de encaminhamento de transplantes, da APS (Atenção Primária em Saúde) e na Média e Alta Complexidade do Portador de Doença Renal Crônica (Anexo).

Art. 3º - Aprovar a adesão do Estado do Pará à Rede de Cuidados da Pessoa com Doença Renal Crônica.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 21 de setembro de 2015.

Vitor Manuel de Jesus Mateus.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

